

PROJETO DE LEI Nº 019/2018

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a “Associação Esportiva Iratiense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **Associação Esportiva Iratiense**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.057.734/0001-26.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 10 de agosto de 2018.

Helio de Mello
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei vem atender à reivindicação da entidade, haja vista os serviços de grande relevância pública prestados pela **Associação Esportiva Iratense** em todo o Município de Irati, conforme a Justificativa apresentada pela entidade, que segue anexo à presente propositura.

Diante do exposto e inclusos os documentos necessários à tramitação e apreciação da matéria, alvítra-se a presente propositura, contando com a colaboração de todos os pares para sua aprovação.

Irati, em 10 de agosto de 2018.

Helio de Mello

Vereador